



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED- 07/2026

Faculdade de Direito
Ano letivo 2026/2027

Pós-Graduação em Direito dos Mais Velhos

A Diretora da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito dos Mais Velhos**, para o ano letivo 2026/2027, sob a Coordenação Científica de Prof^a. Doutora Maria Paula Ribeiro de Faria.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a juristas, assistentes sociais, animadores sociais, gerontólogos, psicólogos e clínicos gerais.

Número de Vagas: 30 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

2. Períodos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	Até 8 de julho de 2026	13 de julho de 2026	20 a 22 julho de 2026
*2ª Fase	De 14 de julho a 29 de setembro de 2026	01 de outubro de 2026	07 a 09 de outubro de 2026

(*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.

Previsão para o início das aulas: 16 de outubro de 2026

3. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - *para candidatos externos à UCP*
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter



aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

A candidatura deverá ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>).

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

Os candidatos estrangeiros que não tenham conta bancária em Portugal e, por conseguinte, utilizem a transferência bancária como meio de pagamento (IBAN), deverão enviar o comprovativo de pagamento por email para candidaturas.porto@ucp.pt.

5. Funcionamento e avaliação

O curso decorrerá de outubro de 2026 a fevereiro de 2027, totalizando 97 horas letivas.

O curso será *leccionado num formato online, com exceção da 1ª e última aula, seguindo o modelo de aulas teórico-práticas.*

As sessões decorrerão, em regra, às sextas-feiras ao fim da tarde (17h00 às 20h15) e aos sábados de manhã (09h00 às 13h15).

A avaliação consistirá na realização de um exame, o qual incidirá sobre matérias lecionadas.

Idioma de lecionação: Português.

6. Propinas

Taxas	
Inscrição	100,00 €
Propina Curso Completo	
Valor Total	1.656,00 €
As propinas podem ser divididas em 5 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	331,20€/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:



- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto da Ordem dos Advogados;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados.

7. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos.

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

O original do Certificado de Habilitações deverá ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

8. Certificação e creditação

- a) Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:
 - Possuírem uma licenciatura.
 - Obtiverem avaliação final positiva;
 - Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
 - Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.
- b) Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto a).
- c) Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto a).

O curso confere 9 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tenha avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.



9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas@porto.ucp.pt

Porto, 06 de maio de 2026

A Diretora da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Marta Vaz Canavarro Portocarrero
de Carvalho**

Num. de Identificação: 10553261

Data: 2026.06.09 11:01:22+01'00'

(Prof.ª Doutora Marta Portocarrero)